



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

192	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 006/2022

**“1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E O LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ, NA FORMA
ABAIXO:”**

O **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.183.636/0001-93, com sede na Rua da Conceição, nº 269, bairro Centro, Linhares-ES, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM** e o **LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.472.265/0001-49, com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, bairro Interlagos, Linhares – ES, Cep.: 29.903-120, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente **ALBERTO ALMEIDA SANTOS**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o processo administrativo 12.047/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo de Colaboração, **até 30/10/2023, contados a partir da data de seu vencimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.
E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 15 de setembro de 2023.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ
ALBERTO ALMEIDA SANTOS

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2022

1